

CEDI - P. I. B.
DATA 05/07/93
COD. F20 00062

RELATORIO DE ATIVIDADES

(período: 01/05-30/06/1993)

István Van Deursen Varga

avaliação do período 01/05-30/06/1993

Recordemos as metas de trabalho que nos impusemos para o período 01/05-30/06/1993, cujo cumprimento considerávamos necessário (segundo ordem hierárquica de prioridades) à viabilização do setor, e que assumíamos pessoalmente como condicionantes de nosso compromisso com a COSAI, na qualidade de consultor:

1

1- Como cumprimento de compromissos anteriormente assumidos pelas próprias Presidências da FNS e da FUNAI, e como cumprimento das propostas indicativas, recomendações e moções do I Fórum Nacional de Saúde Indígena: a)- nomeação, por parte de ambos Presidentes, dos técnicos que farão parte da comissão mista de nível central FNS/FUNAI (das áreas administrativa, jurídica, auditoria, saúde), com o objetivo de compatibilizar os protocolos internos da FNS e FUNAI, definindo medidas que viabilizem efetivamente a cooperação entre as duas Fundações (conforme entendimentos mantidos entre os respectivos Presidentes, durante reunião realizada na FNS em 20/04/1993); b)-definição conjunta (FNS-FUNAI) de prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos da referida comissão (sugerimos duas semanas); c)- indicação de nomes de alguns "notáveis" da administração pública para acompanhar e assessorar essa comissão.

2- Convocação (e custeio das despesas de viagem, alimentação e hospedagem), por parte da FNS, da comissão de representantes do I Fórum para participação nos trabalhos da comissão de nível central acima referida, bem como nos trabalhos de implantação e supervisão do andamento dos Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena ("NISI"), sobretudo nas regiões mais problemáticas do país (Amazônia e Nordeste, p. ex.) - conforme proposto pelo I Fórum.

3- Reorganização da COSAI: a)- contratação de um corpo de consultores capacitado a implementar, na prática, as diretrizes definidas nos Fóruns competentes; b)- colocar à disposição os

1. v.: "CARTA DE INTENÇÕES (Subsídios para um eventual contrato de trabalho MS/FNS/DEOPE/COSAI - István Van Deursen Varga) período: 01/05-30/06/1993"

elementos do setor de "apoio" que não têm demonstrado boa vontade e disposição para o trabalho, convocando substitutos que preencham esses requisitos.

4- Definição de um plano de trabalho para a atual gestão da COSAI, com metas de curto e médio prazo.

5- Subscrição, por parte da atual equipe da COSAI, de um contrato de gestão, "descrevendo metas de curto e médio prazo, cujo cumprimento terá datas pré-estabelecidas de avaliação (a primeira ao cabo do 6.º mês de gestão), momentos em que a atual equipe COSAI se comprometeria a promover uma avaliação pública (de imediato, ao colegiado da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio) de seu desempenho, bem como do próprio modelo organizativo adotado pelo MS para o setor".

6- Publicação de portaria interna da FNS, do Presidente aos respectivos Coordenadores Regionais, instruindo-os a apoiar ativamente a implantação e a organização dos "Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena", prestando-lhes todas as informações necessárias para o pleno cumprimento de seus objetivos, e acatando suas deliberações quanto às estratégias e prioridades a serem adotadas para suas respectivas regiões de abrangência.

7- Entrevista com a Ministra Erundina, da SAF, com vistas a desencadear as medidas administrativas necessárias para estabelecer o caráter de excepcionalidade da contratação de pessoal para o setor de saúde indígena do governo.

8- Estabelecimento de um convênio de cooperação FNS/FUNAI, objetivando: a)- estratégias, metodologias e mecanismos para a adequada descentralização dos recursos da FNS para saúde indígena, em vistas das necessidades das ADRs/FUNAI e CRs/FNS; b)- mútua assessoria técnica e mecanismos de co-gestão de projetos com apoio de agências de cooperação multi-lateral (BIRD, CEE, G7, etc...); c)- definição de uma "terceira parte" institucional, com as funções de avalista técnico, de supervisor e avaliador do cumprimento das respectivas cláusulas - sugerimos a OPAS, em vista de sua isenção política nesse campo, das facilidades que oferece (sobretudo na autonomia para contratação de consultores) e em vista de sua reconhecida competência técnica e de sua credibilidade internacional; d)- criação e custeio de um informativo trimestral sobre saúde indígena no Brasil, de alcance internacional.

9- Nossa contratação como consultor por alguma instituição (como a própria OPAS) situada além das áreas de influência, tanto da FNS quanto da FUNAI.

10- Realização de uma viagem (prevista para ocorrer de 12 a 22/05/1993) ao Parque Nacional do Xingú, como parte dos trabalhos de articulação de um projeto conjunto (FNS/EPM/Fundação Mata Virgem) de atenção à saúde às comunidades do Parque.



11- Realização de uma viagem ao Acre (de duração de cerca de dez dias, prevista para fins de maio/início de junho), como parte das atividades de implantação e supervisão de atividades do Núcleo Interinstitucional de Saúde Indígena naquele estado.

12- "Fórum Nacional de Saúde Indígena": criação de um informativo trimestral (possibilidade de projeto conjunto FNS-FUNAI-OPAS) sobre saúde indígena no Brasil, a ser divulgado por todas as regionais e postos da FUNAI e FNS, nas universidades, entre as ONGs, agências de cooperação multilateral, etc... - divulgação via postagem comum: mala-direta com cerca de 800 endereços nacionais e internacionais.

13- Publicação do primeiro número da revista "Fórum Nacional de Saúde Indígena", com a seguinte pauta mínima: a)- documento final do I Fórum, com a versão definitiva dos relatórios finais dos grupos de trabalho (macro-regiões: norte, nordeste, centro-oeste e sul-sudeste); b)- agenda de saúde indígena para 1993 (e de áreas de interesse e/ou afins), com destaque para a organização da 2.a Conferência Nacional de Saúde Indígena; c)- projeto do informativo, os mecanismos e critérios para envio e publicação de artigos e informes.

Segue o relato sucinto dos resultados obtidos em relação a cada uma das metas acima enumeradas:

1- As respectivas comissões de nível central foram efetivamente constituídas: através de Portaria Interna da FUNAI, em 29/04/1993 (dentro do prazo recomendado pelo "I Fórum Nacional de Saúde Indígena"); através da Portaria 541 da FNS, de 18/05/1993 (e portanto com atraso de 18 dias em relação ao prazo recomendado pelo "I Fórum"), publicada no D.O.U. de 09 de junho de 1993, estipulando prazo de 30 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Como a atual gestão da COSAI não tivesse, até 25/06 (último dia útil de junho que passei em Brasília), chegado à versão definitiva de seu próprio plano de trabalho para 1993 e 1994, a comissão da FNS já havia realizado ao menos duas reuniões (já tendo agendada a 3.a) sem a presença da FUNAI, com a justificativa de que se fazia necessário consolidar um entendimento interno na própria FNS acerca de seu papel com relação às populações indígenas, antes de iniciar um diálogo externo.

Tendo consultado vários profissionais e autoridades atuantes nesse campo (inclusive o próprio Presidente da FNS), fiz pessoalmente o convite para que o Dr. José Alberto Hermógenes, atualmente Secretário Executivo do Ministério da Saúde, aceitasse assessorar o andamento dos trabalhos da referida comissão; este se mostrou bastante interessado e bem informado acerca da questão, tendo solicitado que organizássemos um "dossier" contendo os principais documentos e dados a respeito - que lhe foi entregue em 28/05/93 (vale notar que tampouco foram



convidados outros técnicos e autoridades às duas reuniões já realizadas da comissão da FNS).

2- Em 21/06 (retornando de viagem ao Acre e Rondônia, como se verá adiante), tomei a iniciativa de solicitar ao Dr. Moacir Gerolamo, Diretor do DEOPE, que fossem tomadas as medidas necessárias para providenciar passagem e diárias para que os representantes do "I Fórum" pudessem comparecer a Brasília num período coincidente com aquele em que estaria reunida a "Comissão Intersetorial de Saúde do Índio" - "CISI", de modo que pudessem participar da organização da "II Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio", em pauta na CISI (- também não haviam sido convidados a assistir às reuniões da comissão da FNS), realizar uma avaliação geral da cooperação FNS-FUNAI, dos andamentos dos trabalhos no setor e do processo de implantação dos "Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena" nos estados.

Dentre os oito representantes do Fórum, não foi possível localizar Pedro Salles (ONI-Sul) - que estaria viajando em férias - e Maiowê Kayabi (Parque Nacional do Xingú) - que estaria em aldeia de contato impossível, via rádio, a curto prazo. Eucides Macuxi (CIR - RR) se faria representar por Clóvis Ambrósio (segundo sugerido, em contato telefônico, pelo próprio CIR-RR), que já estaria em Brasília, visto que tem assento na CISI.

Estiveram em Brasília (de 23 a 25/06/93), portanto, com despesas de transporte e diárias cobertas pela FNS, os seguintes representantes do "I Fórum":

Marcos A. Pellegrini (FNS/DSY - representante da macro-região amazônica)

Cláudio Luiz Ferreira de Santana (FUNAI/ADR-Recife - representante da macro-região nordeste)

José Fábio Mendes de Oliveira (FUNAI/ADR-Cuiabá - representante da macro-região centro-oeste)

Angela Maria Bastos (FNS/DSPI-SP/RJ - representante da macro-região Sul-Sudeste)

João Saterê (COIAB/AM)

Tendo comparecido à reunião da CISI no período em que entrou em pauta a questão da organização da "II Conferência" (23/06 à tarde), e em reuniões paralelas acerca do mesmo assunto (25/06), os representantes do "I Fórum" incorporaram-se, na prática, à comissão executiva da "II Conferência", devendo desempenhar importante papel na organização de suas etapas estaduais e macro-regionais.

De resto, os representantes do "I Fórum" mantiveram reuniões entre si e com o DEOPE, para avaliar o andamento da implantação dos "NISI" (relativamente avançado, em relação ao curto tempo transcorrido desde o Fórum) e da cooperação FNS-FUNAI (processo ainda não efetivamente deflagrado, em vistas do grande atraso nos trabalhos das comissões de nível central): - não foi possível agendar reunião com o Presidente da FUNAI.

Em reunião com os representantes do Fórum, o DEOPE (Dra. Sônia Saldanha) solicitou-lhes que propusessem uma reorganização da COSAI, especificando o número de profissionais necessários, suas qualificações e atribuições específicas (manuscrito que lhe foi entregue em 24/06 à tarde).

3- Como já se depreende do que foi descrito acima, a COSAI tem apresentado um desempenho sofrível nesses cerca de 03 meses de gestão. Sua indispensável reorganização, que já se anunciava necessária em fins de abril/93, não ocorreu até o momento: a)- até 25/06 nenhum encaminhamento efetivo havia sido dado, por parte do DEOPE, às solicitações de bolsas de consultoria ao PNUD (três bolsas disponíveis, ao que nos constava); b)- embora alguns elementos do setor de "apoio" da COSAI já tenham sido colocados à disposição, eles ainda não foram efetivamente substituídos, o que ocasiona sobrecarga no setor.

4- A COSAI ainda não havia conseguido, até 25/06, realizar nenhuma reunião interna para fechar a versão definitiva de seu plano de trabalho para 1993 (há pelo menos três versões distintas circulando internamente).

5- Sem ter sequer estabelecido seu plano de trabalho para o período, a COSAI, obviamente, ainda não subscreveu um contrato de gestão correspondente.

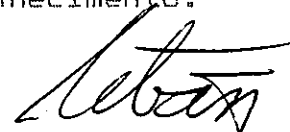
6- Em 18/06/1993, o Presidente da FNS assinava a Portaria FNS n.º 540, publicada no D.O.U. de 09/06/93, estabelecendo o reconhecimento, por parte da instituição, dos "NISI", e determinando que os Coordenadores Regionais da FNS a eles prestassem todas as informações necessárias, para planejamento conjunto das ações no campo da saúde indígena.

7- Dentre os demais contratemplos ocorridos no período (exoneração de Sidney Fossuelo da Presidência da FUNAI, greve geral dos servidores públicos federais), a exoneração da Ministra Erundina, da SAF, ocorrida no dia mesmo em que com ela fora agendada nossa entrevista, retardou todo o andamento das reivindicações da COSAI e da FUNAI em termos de recursos humanos.

8- Redigi (incorporando itens contidos em minuta de convênio FNS-FUNAI redigida pela Dra. Lúcia Maria Monteiro de Souza, da COSAI) uma minuta de convênio FNS-FUNAI-OPAS, que já foi apreciada pela Dra. Maria Auxiliadora (então coordenadora da CGPE/FUNAI) e pelo Dr. Marcos Mandelli (OPAS). (- segue anexa uma cópia desta minuta, já incorporando anotações e sugestões da OPAS e FUNAI)

Vale ressaltar que uma vez amadurecido e definido o plano conjunto de trabalho, o encaminhamento formal do convênio deveria ser precedido pela inclusão de um termo aditivo, especificamente acerca de saúde indígena, nos termos do convênio geral de cooperação que a OPAS mantém com o Governo brasileiro.

Com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (reprodução gráfica) e da OPAS (postagem), publicamos um encarte contendo o documento final do "I Fórum", incluindo os relatórios finais das macro-regiões, que em breve deverá chegar a todas as ADR/FUNAI, CR/FNS, a todas as demais instituições e participantes do "I Fórum" e aos demais interessados de nosso conhecimento.



9- Como ocorre com os demais "futuros consultores" da COSAI, nossa vinculação com a FNS, até o momento, ainda não foi efetivamente formalizada: - situação que em meu caso pessoal teve sérias consequências, visto que até 21/06 ainda não havia recebido as diárias devidas (viajei ao Acre e Rondônia nesse período), o que causou grande atraso no pagamento de diversas despesas domésticas essenciais - vale ressaltar que o DEOPE se comprometera em me remunerar através de diárias, enquanto não se firmasse o contrato de consultoria; o compromisso de nos garantir, enquanto isso, remuneração mínima que nos possibilitasse o sustento familiar básico, era condição "sine qua non" para que nos afastássemos das demais atividades profissionais em São Paulo, com vistas a prestar serviços à COSAI.

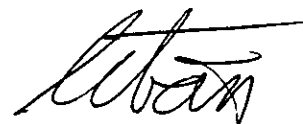
Além do grande atraso, a ameaça de interrupção do pagamento dessas diárias - apontadas pelo Sr. Antonio (administrativo da COSAI) e pela Dra. Lúcia Maria Monteiro de Souza (substituta do coordenador da COSAI) como irregulares, causou grande preocupação e mal estar, a mim pessoalmente e à equipe do DSPI-SP/RJ (sendo, a maioria absoluta desta, formada por colaboradores eventuais de outras instituições). O Sr. Antonio chegou a me responsabilizar pessoalmente por esta situação, afirmando que, já em abril, eu simplesmente não deveria ter aceito prestar serviços à COSAI nessas condições - sugerindo inclusive que me afastasse da COSAI, retornando, enquanto isso, a São Paulo (a que, obviamente, respondi que se isso viesse a ser realmente necessário, eu romperia definitivamente com a COSAI, e divulgaria documento contendo relatório de atividades, avaliação do desempenho do modelo e da atual gestão FNS/DEOPE/COSAI no campo da saúde indígena, bem como as razões de meu afastamento).

Esses incidentes culminaram numa sequência de protestos e reclamações veementes de minha parte junto ao DEOPE, em 22/06/93.

10- A viagem para o Parque Nacional do Xingú foi adiada por iniciativa da própria Escola Paulista de Medicina (Dr. Douglas esteve enfermo).

11- Em 10/06 pela manhã parti de São Paulo a Rio Branco (a pedido de Dra. Maria Bittencourt, então médica da UNI/AC, que considerava de grande importância a visita de integrante da COSAI à região, com vistas a impulsionar a organização do NISI/AC e os trabalhos da etapa estadual da "II Conferência").

Ao que tudo indica, nossos trabalhos em Rio Branco foram produtivos. Mantivemos reuniões preliminares com a FNS/CR-AC (com o substituto do Coordenador Regional, Dr. Armênio e com o próprio Coordenador, Dr. Roraima), com a FUNAI/ADR Rio Branco (Sr. Ronaldo), com a UNI/AC, com a CPI/AC, além de contatos telefônicos com o CIMI/AC e com o IECLB/AC - acerca da concepção e atribuições do NISI, e da organização da "II Conferência". Em 16/06/1993 realizava-se em Rio Branco a primeira reunião preparatória do NISI/AC, com a presença de representantes da FNS/CR-AC (que nomeou o Sr. Emir como representante da FNS/CR-AC junto ao NISI/AC), da FUNAI/ADR-Rio Branco, da UNI/AC, do CIMI/AC, da CPI/AC e do IECLB/AC (além da nossa própria). Dentre as contribuições da FNS aos trabalhos do NISI/AC destacamos a



cessão, já devidamente acordada (inclusive com o aval verbal do Diretor do DEOPE), do imóvel sito à R. Antonio da Rocha Viana s/n, Rio Branco/AC, atualmente desocupado.

Visitamos a "Casa do Indio" de Rio Branco em 12/06/1993: construção e acomodações em excelentes condições - falta absoluta de recursos humanos, grandes dificuldades para providenciar alimentação e transporte para os pacientes internados.

Atendendo a uma solicitação do Sr. Samuel, responsável pela FUNAI/ADR-Porto Velho (semelhante à que nos foi feita para a viagem a Rio Branco), em 17/06 parti de Rio Branco a Porto Velho onde permaneci até 19/06, quando retornei a Brasília.

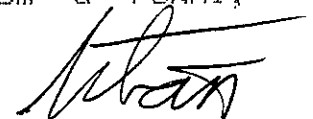
Os trabalhos em Porto Velho também foram aparentemente bastante proveitosos. Mantivemos reuniões com vários Administradores Regionais da FUNAI em Rondônia (Porto Velho, Cacoal, Guajará-Mirim), com a Dra. Denise (FUNAI/"Casa do Indio" de Porto Velho), com o responsável pelo setor de operações da FNS/CR-RO e representante da FNS no NISI/RO (Dr. Fernando), com o Secretário de Estado da Saúde de Rondônia (Dr. João Durval), com o Secretário de Saúde do Município de Porto Velho (Dr. Sérgio Carvalho) e com a APARAI/RO.

A Dra. Denise é, nesse momento, a responsável pelos trabalhos de articulação do NISI/RO (resta ainda contactar o IAMA, o CIMI/RO, a OPAN/RO, a CANINDE e o JOCUM/RO dentre as ONGs atuantes em RO) e da etapa estadual da "II Conferência" em Rondônia (Dra. Denise articulou e acompanhou-nos em todos esses contatos). Visitamos duas vezes a "Casa do Indio" de Porto Velho (que, ao que consta, como todas as demais do Brasil, encontra-se em condições deploráveis).

Como resultados efetivos desses contatos, destacamos: - o compromisso explícito da SES-RO com a realização da etapa estadual da "II Conferência" (programada para Ji-Paraná em agosto/93), e com o cadastramento da "Casa do Indio" de Porto Velho como unidade de saúde de referência regional do SUS (deverá receber AIHS do estado de RO, enquanto tal); - o compromisso efetivo da SMS-Porto Velho com a realização da etapa estadual da "II Conferência" e com o cadastramento da "Casa do Indio" de Porto Velho como unidade de saúde municipal (deverá receber recursos do SUS/RO/Porto Velho por atendimento ambulatorial).

13- Com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (reprodução gráfica) e da OPAS (postagem), publicamos um encarte contendo o documento final do "I Fórum", incluindo os relatórios finais das macro-regiões - que em breve deverá chegar às ADR/FUNAI, CR/FNS, a todas as demais instituições e participantes do "I Fórum", e aos demais interessados, de nosso conhecimento.

Além das metas (acima) previstas - em abril - para o período maio-junho/93, também realizamos uma viagem a São Luís/MA, em função de reunião com a Cia. Vale do Rio Doce e com a FUNAI,



agendada com o Coordenador da COSAI para 25/06/1993.

Partimos de Brasília a São Luís em 19/06/1993. Fizemos contatos prévios com a FUNAI/ADR São Luís, com a FNS/CR-MA, CIMI/MA, UNICEF/MA, CTI/SP, CEDI/SP, NDI.

Nossa proposta era de aproveitar o momento de negociação com a CVRD (forçado pelos diversos episódios de bloqueio de estradas pelos índios do Maranhão) para articular um plano de trabalho de maior alcance, entre vários parceiros institucionais e de ONGs, lançando as bases para a implantação do NISI/MA e prevendo a organização da etapa estadual do Maranhão da "II Conferência".

A reunião com a CVRD ocorreu em 25/06/93, na própria sede da CVRD, e ficou acertado que a FUNAI deveria concluir e entregar à CVRD, até junho/93, o levantamento das necessidades emergenciais de saúde entre os Postos Indígenas, em termos de medicamentos (a encargo do Dr. Oliveira).

A CVRD se propunha a custear um plano de saúde para as comunidades indígenas do Maranhão, com metas de médio e longo prazo, a partir de 1994 - quando deverá ter acesso a novo financiamento junto ao BIRD; para tanto, a CVRD reivindicava que a FUNAI passasse a trabalhar imediatamente nesse plano, que lhe deveria ser entregue até setembro/1993, de modo que pudesse ser incluído em seu orçamento para 1994.

1

O Sr. José Maria (FUNAI/ADR-São Luís), representante da FUNAI no NISI/MA, comprometeu-se com os trabalhos de articulação da primeira reunião do NISI/MA, bem como da organização da etapa maranhense da "II Conferência". Segundo informações recentes, a primeira reunião do NISI/MA já está agendada para 05/07/1993, e deverá contar com a presença da FUNAI/ADR-São Luís, FNS/CR-MA, CIMI/MA, LBA/MA, CVRD, Eletronorte, SES/MA, SMS/São Luís (Sr. José Maria solicita nossa presença, enquanto representante da COSAI, em vista da grande importância de alguns dos parceiros institucionais que comparecerão).

perspectivas

Por conta de ainda não ter (após 90 dias de gestão) nem equipe, nem plano de trabalho definidos, a COSAI está, nesse momento, à beira do colapso. A iminência do desastre pode ser medida pelo desgaste político crescente do órgão, pela dispersão e pela falta de coordenação dos esforços de cada membro da equipe (que, a rigor, ainda não falam exatamente a mesma língua, nem partilham dos mesmos princípios políticos de ação).

1. v., em anexo, a ata da referida reunião.



Algumas demandas rotineiras básicas da saúde indígena no país não têm recebido respostas eficientes por parte da FNS:

- os medicamentos não têm chegado "às pontas", aos serviços regionais e locais de saúde indígena. Por falta de um técnico da COSAI encarregado especificamente desta questão, as negociações com a CEME não foram eficientemente monitoradas, e transcorreram com grande morosidade: provocando grande pressão sobre a COSAI, Dr. Douglas, da Escola Paulista de Medicina, arrematou pessoalmente, em 25/06, a primeira remessa de medicamentos solicitados à CEME, carregando-os, com veículo da própria Fundação Mata Virgem, até o Xingú;

- a falta de solução para o problema dos débitos anteriores da FUNAI com saúde indígena; a falta de definição dos mecanismos que permitam uma gestão conjunta dos recursos disponíveis para o setor; a falta da definição, no nível central, de um plano conjunto de trabalho entre FNS-FUNAI: - todos esses problemas deveriam fazer objeto do trabalho da comissão conjunta (FNS-FUNAI), que a rigor (conforme disposto na Portaria FNS n.º 541) deveria apresentar, até 09/07/93, as respectivas soluções ou encaminhar gestões junto às instâncias competentes para tanto.

A FNS foi bem sucedida até o momento, no entanto, em suas negociações junto à SAF, ao menos no que concerne às necessidades específicas de Recursos Humanos do Distrito Sanitário Yanomami (entre 08 e 30/07 será realizado processo seletivo simplificado para o DSY, referente a contratação de profissionais de nível médio e superior, por 48 meses, e com patamar salarial bastante satisfatório). Enquanto não se obtém, da SAF, a definição do caráter de excepcionalidade para a contratação de profissionais para o trabalho em saúde em áreas indígenas, seria necessário viabilizar alternativas semelhantes para outras áreas.

Em maio/93 avaliávamos que a FNS teria o papel de impulsionar, durante este ano, todo o processo de reorganização dos serviços de atenção à saúde das comunidades indígenas (inclusive os da FUNAI) - e o "I Fórum" investiu de legitimidade e de credibilidade esse esforço conjunto, entre FNS, FUNAI, organizações indígenas, ONGs, Universidades e centros de pesquisa de todo o país. O ganhos políticos do Fórum, no entanto, redundarão em nada se não forem seguidos de ações concretas.

De qualquer modo, a proposta dos NISI (surgida primeiramente durante o seminário de avaliação do DSY em 1992, e que foi reformulada, detalhada e consagrada pelo "I Fórum") repercutiu, e em muitas partes do país (RS, SC, PR, SP, RJ, MG, MS, MT, RO, AC, AM, RR, MA) já se encontra em andamento.

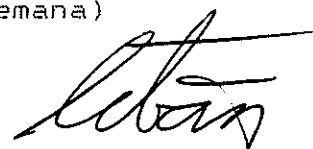
Também fica claro, entretanto, que atravessamos um período em que ainda se faz necessário mobilizar pessoas mais experientes e preparadas para desencadear a implantação dos NISI, ao menos nas etapas iniciais desse trabalho (o que ficou comprovado em minhas viagens ao Maranhão, ao Acre e Rondônia, p.ex.). O mais lógico seria que a COSAI se propusesse a custear transporte e diárias para que os representantes do "I Fórum" desenvolvessem

esse trabalho (assim como a organização das etapas estaduais e macro-regionais da "II Conferência") em suas respectivas macro-regiões.

metas

Como não sabemos que desdobramentos terá a mais recente crise da COSAI (- não sabemos inclusive quais as perspectivas de que tenha continuidade meu próprio trabalho junto ao órgão), limito-me a enumerar as metas de trabalho que proponho à COSAI para o mês de julho/93, cujo cumprimento, em caráter emergencial, considero condição prévia para evitar que a curto prazo sobrevenha seu colapso (- caso se mantenha a proposta para que eu continue a prestar serviços junto à COSAI, redigirei outro documento, contendo um plano para minha própria inserção nos trabalhos, com metas de curto e médio prazo):

- constituição e organização da equipe de trabalho; definição das formas de remuneração (e a garantia de sua regularização a curto prazo), deslocamento a Brasília dos convidados a integrá-la, definição das atribuições de cada membro; (1.a semana)
- definição das intenções de trabalho da COSAI para 1993; (1.a semana)
- definição do orçamento da COSAI para 1993; (1.a semana)
- manter entendimentos com a FUNAI, propondo a reorganização conjunta da COSAI e do Departamento de Saúde da FUNAI, bem como a definição de seus respectivos planos de trabalho para 1993, com base nos trabalhos da comissão conjunta de nível central; convocação imediata e agendamento da primeira reunião da comissão de nível central da FUNAI com a comissão da FNS; convite formal ao Dr. José Alberto Hermógenes (Secretário Executivo do Ministério da Saúde) para participar já desta reunião; convite formal a um representante da SAF para participar desses trabalhos; convite formal ao Núcleo de Direitos Indígenas e ao Sr. Deputado Marcos Penaforte (Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Minorias) para participarem dos trabalhos; (1.a semana)
- início dos trabalhos da comissão; (1.a semana)
- diagnóstico dos entraves e propostas de solução para a cooperação COSAI-CEME, definição dos protocolos para a aquisição de medicamentos extra-CEME; (1.a semana)
- contato via telefone com os representantes do "I Fórum", solicitando-lhes a elaboração de plano pessoal de viagens com vistas a participar dos trabalhos de nível central, a desencadear a implantação dos NISI e a organização das etapas estaduais e macro-regionais da "II Conferência"; (1.a semana)
- continuidade dos trabalhos da comissão; (2.a semana)



- regularização das remessas de medicamentos da CEME para os vários estados; (2.a semana)
- definição de plano e cronograma de trabalho dos representantes do "I Fórum"; (2.a semana)
- continuidade dos trabalhos da comissão; (3.a semana)
- diagnóstico das possibilidades de cooperação com os demais programas e setores da FNS e SUS - PCMAM, FACS, Cólera, etc... (3.a semana)
- discussão e elaboração de plano conjunto de trabalho FNS-FUNAI para 1993; (3.a semana)
- encerramento dos trabalhos da comissão; subscrição de documento contendo o relatório final de seus trabalhos, as propostas e respectivos encaminhamentos; (4.a semana)
- definição e subscrição de plano conjunto de trabalho FNS-FUNAI para 1993; (4.a semana)
- entrevista com a SAF; (4.a semana)
- discussão e elaboração de minuta de convênio de cooperação FNS-FUNAI-OPAS para 1993-94; (4.a semana)

esclarecimentos finais

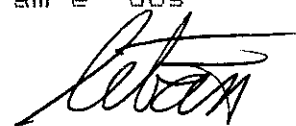
Em 25/06/93, na sala do Conselho Nacional de Saúde, fui eleito coordenador da comissão executiva da "II Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio", enquanto representante da COSAI. Esclarecendo aos demais membros a situação provisória de meu vínculo com o órgão, e as incertezas quanto à continuidade de meu trabalho junto a ele, tive de, por força das circunstâncias, condicionar minha aceitação desse compromisso à definição e regularização desse meu vínculo com a FNS.

Finalmente, ressalto que considero de importância vital, tanto para o bem estar das comunidades indígenas do país, quanto para o próprio futuro da FNS, que se viabilize a COSAI, dotando-a de alguma resolutividade.

Se o "I Fórum" recomenda a vinculação direta da COSAI ao Gabinete do Ministro da Saúde, num processo que passaria pela etapa intermediária da promoção da COSAI à condição de Departamento no organograma da FNS, fica claro (sem discutir propriamente o mérito legal e a conveniência administrativa dessas medidas) que isso se deve ao consenso, entre os profissionais que se dedicam ao trabalho em saúde indígena, de que em seus dois anos e meio de vigência, o modelo FNS/DEOPE/COSAI já vinha demonstrando baixa resolutividade.

Em sua apresentação à CISI, em 11/03/1993, a atual gestão da COSAI comprometeu-se em subscrever, num prazo de cerca de 40 dias, um "contrato de gestão".

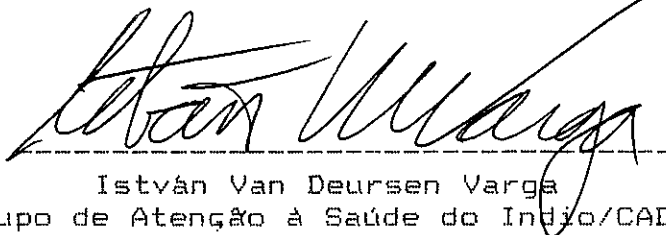
Deixando para outros momentos e espaços a discussão da idoneidade e da competência pessoal dos que já integraram e dos



que atualmente integram sua equipe, penso que a prática do "contrato de gestão" permite um diagnóstico público, mais ágil e acurado do desempenho institucional e dos profissionais envolvidos em qualquer projeto, e assim permite também maior agilidade nas modificações e correções que se fizerem necessárias, em todos os âmbitos - condicionando expressamente os vínculos de trabalho ao preenchimento prévio de suas condições básicas por parte da instituição, e à apresentação de produtos concretos por parte dos profissionais que a ele se integrem. Não cumpridas as condições necessárias ao trabalho por parte da instituição, não apresentados resultados concretos e satisfatórios por parte dos profissionais - instituições, propostas e equipes de trabalho devem ser redefinidas, reorganizadas, sem grandes traumas particulares.

Trata-se de uma metodologia que, por definição, parte do conhecimento público dos objetivos e metas iniciais de trabalho, e que prevê e permite rápidas mudanças e desdobramentos, que também vêm a conhecimento público através da sucessão de novos contratos.

São Paulo, 30 de junho de 1993



István Van Deursen Varga
Sub-Grupo de Atensão à Saúde do Índio/CADAIS/SES-SP

C/C:

CADAIS/SES-SP; FNS/CR-SP; COSAI; DEOPE; Presidência da FNS; FUNAI; OPAS; Dra. Maria Bittencourt; UNI/AC; FUNAI/ADR-Porto Velho; FUNAI/ADR-São Luís; CISI; Conselho Nacional de Saúde; Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho; Secretaria Executiva do Ministério da Saúde; Deputado Marcos Penaforte; CEDI/SP; NDI; representantes do "I Fórum": Dra. Angela Maria Bastos, Dr. Cláudio Luiz Ferreira Santana, Dr. José Fábio Mendes de Oliveira, Dr. Marcos Antonio Pellegrini, João Saterè, Euclides Macuxi, Pedro Salles, Maiowê Kayabi (- e aos demais amigos interessados).

